



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022**  
**EDITAL Nº 02/2022**

**PRORROGA O PERÍODO DAS  
INSCRIÇÕES DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO DE MÉDICO PEDIATRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022 para a contratação temporária de MÉDICO PEDIATRA, TORNA PÚBLICO o presente edital, que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto na Cláusula 1 do edital de abertura fica prorrogado até o dia 09 de novembro de 2022.

O Anexo I – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA passa a constar da seguinte forma:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

Inscrições, conforme orientações deste Edital	<b>28/10 A 09/11/2022</b>
Publicação Preliminar das Inscrições e da Classificação	<b>10/11/2022</b>
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	<b>11/11/2022</b>

Assinado de forma digital  
por ILDO ROBERTO LEMOS  
SALLABERRY:18374565004  
Data: 2022.11.04 15:23:22  
-03'00'  
374565004

Classificação Final e Homologação

14/11/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 04 de novembro de 2022.

ILDO ROBERTO  
LEMOS  
SALLABERRY:18  
374565004

Assinado de forma digital  
por ILDO ROBERTO LEMOS  
SALLABERRY:18374565004  
Data: 2022.11.04 15:23:45  
-03'00"

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração